



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEFIJI DE 06/10/2020

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e dezenove minutos, através de videoconferência reuniram-se os professores: Carlos, João Batista, Joel, Marco Polo, Queila, Robinson, Vanessa e Ricardo, tendo como presidente o professor Antonio, chefe do departamento. Inicialmente o professor Antonio passou o informe que enviou por email as orientações para o cancelamento das aulas não ministradas em 2020/1 e que as aulas remotas deverão ser registradas como aulas extras no SIGAA. Em seguida, o professor Antonio perguntou ao conselho se alguém queria fazer inclusão de pauta na reunião. Mas ninguém se manifestou. Em seguida, o professor Antonio passou para o **primeiro item de pauta: Aprovação dos planos de ensino**. Foram colocados em reunião apenas os planos de ensino que foram inseridos no processo SEI 999119639000058/2020-13. Os planos de ensino apreciados foram os seguintes: Eletromagnetismo 2 (prof. Carlos), Instrumentação para o Ensino de Ciências (prof. Robinson), Cálculo Numérico (prof. Marco Polo). Trabalho de Conclusão de Curso (sétimo período - prof. Marco Polo), Estágio em Pesquisa (prof. Marco Polo), Cálculo Diferencial e Integral (prof. Antonio), Mecânica I (profa. Vanessa), Estado Sólido 1 (profa. Queila) e Psicologia da Educação (profa. Queila). O professor em seguida colocou em votação. Estes planos de ensino foram todos aprovados pelo conselho. Dando andamento na reunião, o professor Antonio apresenta o **segundo item de pauta: Formação de banca de TCC**. Apenas o professor Marco Polo se manifestou para a formação de banca. O professor Marco Polo informou os seguintes membros da banca: Carlos e Natalia Rodrigues de Melo (membros titulares), Walter e Ricardo (membros suplentes). Informou que a apresentação do TCC será no dia 29 de outubro de 2020 por videoconferência. A banca foi aprovada pelo conselho. Para finalizar, o professor Antonio apresenta o **terceiro item de pauta: Pedido de Inclusão do aluno Douglas**. O professor Antonio explica que o acadêmico Douglas solicitou inclusão na disciplina Estado Sólido 1. Esta inclusão também foi aprovada pelos membros presentes na reunião. No final da reunião, o professor Antonio disse que era para justificar a ausência do professor Francisco pois ele teve que se ausentar para poder acompanhar a esposa dele por motivo de saúde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, professor Carlos Mergulhão Júnior, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DELFINO KEGLER, Docente**, em 07/10/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 07/10/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 08/10/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Chefe de Departamento**, em 09/10/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 16/10/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 15/11/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 09/02/2021, às 04:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510481** e o código CRC **B5066CEE**.

---